



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

**Resolução nº 034 de 11 de outubro de 2022.**

O **Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão***, no uso de suas atribuições, após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, RESOLVE:

**Art.1º-** Aprovar o prosseguimento na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia em EAD.

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sertão, RS, 11 de outubro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se

Odair José Spenthof  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS - *Campus Sertão*